SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005365-81.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Requerente: ANGELA MARIA ANTONIO RODRIGUES

Requerido: Banco BMG S.A.

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Homologo ainda o pedido de desistência do prazo recursal.

Informe a requerente se o acordo foi cumprido integralmente, ficando consignado que no silêncio o feito será extinto pelo pagamento.

Int. P.R.I.

São Carlos, 23 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA